



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escolinha Vida Infantil                                                                                                                                                                                                               |                           |                             |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escolinha Vida, anteriormente denominada Escolinha Vida Infantil, nesta Capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2007, e aprova a mudança de denominação. |                           |                             |
| <b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira                                                                                                                                                                                                      |                           |                             |
| <b>SPU N°</b> 03202308-1                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PARECER:</b> 1106/2004 | <b>APROVADO:</b> 16.12.2004 |

### **I – RELATÓRIO**

Maria Furtado Lopes, diretora da Escola Vida, anteriormente denominada Escolinha Vida Infantil, mediante processo nº. 03202308-1, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para os cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, e a aprovação da mudança de denominação.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e tem sede própria na Rua Verde 04, nº 173, Conjunto Sítio São João, CEP: 60876-340, Messejana, nesta capital.

O quadro técnico administrativo é representado pela Professora Maria Furtado Lopes, mantenedora e diretora pedagógica, licenciada em pedagogia, com especialização em Administração Escolar, registro nº. 572. A função de Secretária Escolar é desempenhada por Maria Ozelia Teixeira Mota, registro nº 4753.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face o exposto, somos pelo credenciamento da Escola Vida, nesta capital, à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2007, e à aprovação da mudança de denominação, de Escolinha Vida Infantil para Escola Vida.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 1106/2004

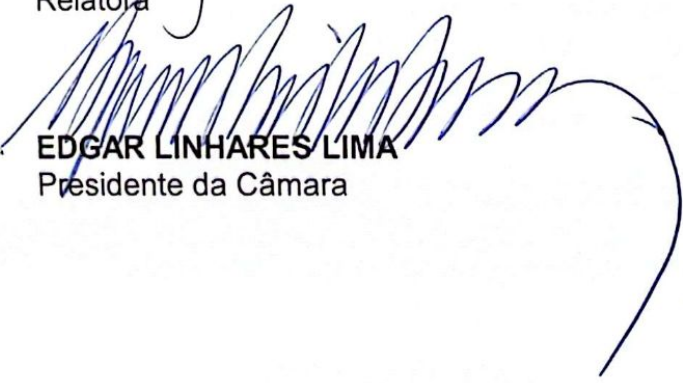
**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Relatora

  
**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER Nº 1106/2004  
SPU Nº 03202308-1  
APROVADO EM: 16.12.2004

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC